

CLIPPING

07/2020
28 de Fevereiro de 2020

AVIAÇÃO E AEROPORTOS

- Novo leilão de Viracopos deve acontecer até 2021, diz ministro da Infraestrutura
- OAB vai propor que Congresso criminalize ação de lawtechs do setor aéreo
- Startups criam associação em novo embate sobre judicialização do setor aéreo
- Empresas aéreas e de commodities perdem R\$ 129,8 bilhões
- Justiça reduz taxas cobradas por sites e companhias aéreas
- Novo sistema deve tornar importação aérea mais rápida
- Latam Brasil fecha acordo de compartilhamento de voos com a Delta
- Dona da Iberia tem prejuízo após acordo e evita projeções por causa do coronavírus
- União Europeia estende prazo para avaliar fusão de Boeing e Embraer
- Ministério publica chamamento para estudos de relicitação de Viracopos
- Lufthansa e United estudam comprar fatia de Neeleman na TAP, dizem jornais



Novo leilão de Viracopos deve acontecer até 2021, diz ministro da Infraestrutura

Tarcísio de Freitas afirmou que estudos estão encaminhados; plano de recuperação foi aprovado na semana passada

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, afirmou nesta sexta-feira (21) que o novo leilão do aeroporto de Viracopos deve acontecer até o início de 2021.

O plano de recuperação judicial do aeroporto de Campinas, em São Paulo, foi aprovado em 14 de fevereiro pela AGC (Assembleia Geral dos Credores). Essa aprovação era esperada pelo governo para abrir caminho à relicitação de Viracopos.

Ainda segundo o ministro, há uma agenda de concessões a ser seguida neste ano. O próximo leilão, diz Freitas será em março, do Terminal Marítimo de Passageiros em Fortaleza (CE).

"Além disso, temos o trecho da BR-153, entre Goiás e Tocantins que também está caminhando e o TCU [Tribunal de Contas da União] analisando a Ferrovia de Integração Oeste-Leste [Fiol]", disse Freitas nesta sexta-feira (21) em evento na B3 para promover o leilão da rodovia BR-101 em Santa Catarina.

Dentre os demais projetos, o ministro também afirmou que quatro leilões de arrendamento portuário foram aprovados recentemente, que a modelagem de estruturação da rodovia Rio-Teresópolis está sendo fechada e que o ministério planeja abrir uma consulta pública para a Alemao de líquidos, no Porto de Santos.

"Estamos conseguindo colocar todas as concessões para rodar. Também tivemos êxito das antecipações de contratos de rodovias e firmamos, pela primeira vez, um termo de

cooperação com o Ministério Público Federal. Tem muita coisa para vir nos próximos meses", disse.

NOVA DUTRA

Sobre o projeto da nova concessão da Via Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, afirmou que o edital deve sair em meados do segundo semestre e a concessão em si, até o final do ano.

"Fizemos uma alteração e vamos trabalhar com o modelo de licitação híbrido. Ainda depende da interação com o TCU, mas tudo caminha bem", disse o ministro.

Em um modelo de licitação híbrido, há um valor máximo de descontos na tarifa do pedágio estabelecido para os participantes do leilão. Caso dois proponentes ofereçam o mesmo desconto, a licitação passa ao modelo de outorga.

O ministro já havia dito que a redução do pedágio para a Nova Dutra deverá ser de, no mínimo, 20%. Ainda segundo Freitas, com o teto –que ainda não foi oficialmente estabelecido–, o desconto poderia chegar a até 35%.

PAVIMENTAÇÃO

O ministro também disse que a pavimentação completa da BR-163 –importante via de escoamento de produção para o agronegócio–, deve se concretizar até o final deste ano.

"Continuaremos a trabalhar nos quilômetros que faltam e nas substituições das pontes de madeira. Tem muita coisa encaminhada só esperando o período das chuvas passar para entrar forte nas obras", afirmou Freitas.





Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro participou da inauguração da pavimentação de um trecho de 51 quilômetros da rodovia, entre Mato Grosso e os portos de Miritituba, no Pará.

A obra, que foi iniciada no governo Michel Temer e tocada pelo Exército e pelo Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), ainda tem trechos sem asfalto que somam mais de 50 quilômetros entre Itaituba (PA) e Santarém (PA).

O governo prevê que neste ano sejam escoadas 14 milhões de toneladas de carga pela BR-163.

Sobre as discussões do governo e as recentes manifestações de caminhoneiros acerca do tabelamento de fretes, o ministro afirmou apenas que, para a próxima negociação em 10 de março, as discussões estão bem encaminhadas e que o Supremo deverá tomar a decisão mais sensata.

O ministro da Infraestrutura esteve em São Paulo nesta sexta-feira (21) para participar do evento para leilão da BR-101, em Santa Catarina. O trecho da rodovia foi leiloado para o grupo CCR, que fez uma oferta de R\$ 1,97012 –desconto de 62,04% sobre o valor inicial R\$ 5,19 a ser cobrado nas quatro praças de pedágio previstas no trecho em concessão.

A concessionária vai administrar 220 quilômetros da estrada por 30 anos. O tramo vai da cidade de Palhoça (a aproximadamente 20 quilômetros de Florianópolis) até São João do Sul, a 10 quilômetros da divisa com o Rio Grande do Sul.

Fonte: Folha de SP

OAB vai propor que Congresso criminalize ação de lawtechs do setor aéreo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) irá ao Congresso Nacional para propor uma lei que torne crime o exercício ilegal da profissão e o oferecimento de serviços jurídicos por quem não é advogado. A afirmação foi dada pelo secretário-adjunto da OAB e coordenador da Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, Ary Raghiant Neto, em entrevista ao Estadão/Broadcast.

A proposta da OAB marca mais um capítulo do embate entre a instituição e as lawtechs, empresas de tecnologia que oferecem serviços jurídicos. Apesar de não ser exclusiva à área, a ação mira startups que oferecem a busca de indenizações por passageiros que tiveram problemas durante seus voos. O grupo está prestes a criar a Associação de Defesa dos Direitos dos Passageiros Aéreos (ADDDPA).

A OAB acusa as empresas de concorrência desleal com advogados, publicidade ilegal e exercício irregular da advocacia. Um total de 48 startups já foram notificadas pela Ordem, que pede explicações e suspensão dos serviços. As lawtechs, entretanto, negam qualquer irregularidade e afirmam que apenas prestam assessoria e atuam no âmbito extrajudicial.

“Estamos indo ao Congresso para tentar criminalizar com pena elevada”, disse. Hoje, o ato é tratado como contravenção penal. “Assim, vamos ter duas ofensivas. Na área civil, pedindo para juiz suspender a publicidade, e também vamos apresentar na polícia”.

De acordo com Raghiant Neto, a estimativa é que a OAB apresente a proposta ao Congresso em março. “O texto já foi aprovado no colégio de presidentes (da Ordem), no qual se reuniram os 27 presidentes mais a diretoria do conselho federal, na terça-feira, 11, no Rio de Janeiro”.

De acordo com Raghiant Neto, as investigações da OAB sobre as lawtechs ainda estão em fase inicial. “Estamos recebendo denúncias com o material impresso e vídeos”, afirmou. Raghiant Neto falou sobre o caso de um consumidor de Muriaé (MG), que contactou a LiberFly (em Vitória/ES), e o processo agora corre em São Paulo. “No caso, o consumidor ganhou R\$ 1 mil (por cessão de direito) e a startup reclama R\$ 8 mil na justiça”, disse. “Eles estão concorrendo com advogados porque oferecem serviços jurídicos. Eles dizem que não, que estão oferecendo informação ao consumidor, mas não é verdade”.

Procurada para comentar, a Liberfly afirmou que, assim como as demais startups de tecnologia que compõem a Associação, é uma mediadora entre clientes e companhias aéreas. A startup diz visar o diálogo e a concretização de acordos benéficos aos consumidores.

Sobre as cessões de direito, a empresa disse que as operações ocorrem dentro do permitido por lei nos artigos 286 e 298 do Código Civil. “Não há ilicitude no que fazemos. Trata-se de uma operação corriqueira em outras searas, oferecida ao cliente com total transparência. O consumidor tem o direito a aceitar ou não”.





Apesar da briga em comum, Raghiant Neto refutou a hipótese de a OAB estar defendendo as companhias aéreas, que apontam tais startup como responsáveis pela disparada na judicialização do setor aéreo no País. “Elas oferecem um serviço muito aquém, com passagens caras”, disse. Ele afirmou ainda que, de certa forma, as lawtechs estão divulgando informações importantes ao consumidor. “Mas eu tenho uma legislação que diz que quem pode prestar assessoria jurídica é o advogado”.

Fonte: Estadão



Startups criam associação em novo embate sobre judicialização do setor aéreo

A disputa entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com startups que oferecem a busca por indenizações a passageiros que tiveram problemas durante voos ganhará em breve um novo agente: a Associação de Defesa dos Direitos dos Passageiros Aéreos (ADDDPA), que já conta com a participação da LiberFly, Resolvvi e Voe Tranquilo. O objetivo, segundo Diego Scardine, diretor comercial da LiberFly e Conselheiro Fiscal da nova associação, é já ser uma personalidade jurídica dentro de 20 dias. O presidente será Ari Carneiro Moraes Junior, CEO LiberFly.

“A associação está em processo final de fundação. Já tivemos a assembleia geral (que foi onde se formou a diretoria e conselheiros). O que está faltando é ir a São Paulo e protocolar em cartório”, diz Scardine. Outras quatro empresas do setor estão sendo sondadas para se juntar ao grupo.

De um lado, empresas do setor aéreo reclamam do que chamam de “judicialização” da área, que comprometeria seus negócios, encareceria as passagens e, por fim, seria um impeditivo para a entrada de outros concorrentes no mercado. Já a OAB acusa as startups de concorrência desleal com advogados, publicidade ilegal e exercício irregular da advocacia. A Ordem pretende propor no Congresso uma lei para criminalizar a atuação de lawtechs no mercado.

De acordo com Scardine, o objetivo com a associação é colaborar para o surgimento de um mercado em que o consumidor tenha os seus direitos assegurados e também posicionar melhor o grupo nos debates.

“Trabalhamos dados. Não temos um advogado aqui. Merecemos outra regulamentação, não a da OAB”, afirmou. A LiberFly, assim como outras 47 lawtechs, está sob investigação da OAB Nacional. Já Roberto Lifschitz, CEO da Voe Tranquilo, destacou que a ADDPA se baseou nos trabalhos da Association of Passenger Rights Advocates (APRA), na Europa, fundada em 2017. Entre as empresas na APRA está a Air Help, uma das maiores do mundo no segmento e que também atua no Brasil. “Eles trabalham em diálogo não só com as aéreas, mas Comissão Europeia, aeroportos, imigração”, disse.

“Queremos atuar na garantia dos direitos de uma forma mais ampla e conversar com todo mundo, Anac, OAB, companhias aéreas, todos os stakeholders do setor”.

De acordo com Lifschitz, a legislação europeia está muito mais avançada quando o quesito é direitos dos passageiros. “Eles têm uma lei (EC 261/2004) que garante reembolso por passageiros de acordo com uma tabela, que leva em conta tempo de atraso e a distância”. Pela legislação europeia, o passageiro tem direito a indenização que vai de 250 euros a 600 euros.

Em 2018, as companhias aéreas foram alvo de 64 mil processos em meio a um universo de 100 milhões de passageiros no Brasil. Os dados de 2019 ainda não estão fechados, mas os números do primeiro semestre já mostram 109 mil processos contra as aéreas no País, segundo a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear).





Já a Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) aponta que no Brasil são 8 processos a cada 100 voos, enquanto, nos Estados Unidos, ocorre 0,01 processo – mesmo diante de serviços considerados praticamente equivalentes no quesito pontualidade, por exemplo.

Confrontado com as críticas das aéreas sobre um mercado extremamente judicializado no Brasil e os custos disso para o setor, Lifschitz argumentou que na Europa a judicialização não é elevada porque as pessoas não precisam dessa via. “Tem uma legislação que garante isso. O passageiro não precisa chegar no processo. Não quer dizer que as companhias aéreas lá não indenizem”, disse.

Lifschitz afirmou ainda que a falta de uma legislação acaba sendo mais prejudicial para a própria companhia. “Realmente acaba sobrando para a esfera judicial. Como a Anac não regula, o consumidor usa o código de defesa do consumidor que trabalha com valores muitos maiores”, afirmou.

Ele disse ainda que o argumento de que a atuação de startups neste segmento é uma barreira a novos entrantes no País não procede. “A Europa é um dos principais mercados do mundo para aéreas low cost e eles têm serviços assim também”.

Fonte: Estadão





Empresas aéreas e de commodities perdem R\$ 129,8 bilhões

Desvalorização do valor de mercado em um único dia é reflexo da rápida propagação do coronavírus pelo mundo

A difusão do coronavírus pelo mundo – e sua chegada ao Brasil – e a reabertura da B3 após dois dias de feriado em que as Bolsas mundiais registraram fortes quedas teve forte efeito nos principais papéis do Índice Bovespa. Somados, Petrobrás, Vale e os grandes bancos perderam R\$ 115,356 bilhões em valor de mercado, com a petrolífera sozinha perdendo R\$ 39,262 bilhões. Somando-se às perdas de siderúrgicas, da Suzano e de Gol e Azul, a desvalorização foi de R\$ 129,830 bilhões. Nenhuma ação subiu no Ibovespa.

Gustavo Almeida, analista de ações da Spiti, explicou que com a perspectiva de impacto do coronavírus sobre o crescimento da China, as empresas exportadoras e ligadas a commodities tendem a seguir com desempenho fraco. “Papéis de commodities seguem os ciclos de crescimento. Desde 2011, os preços vêm caindo, e vemos um estímulo dos bancos centrais para que a economia volte a crescer. O coronavírus afeta esses papéis diretamente.”

Ainda na quarta, 26, a Vale informou que o operador do navio MV Stellar Banner, que transportava minério de ferro para a China, comunicou a empresa que a embarcação sofreu avaria na proa e corria risco de naufrágio no litoral do Maranhão. Para Almeida, a informação se somou ao clima negativo do mercado, mas é difícil mensurar os efeitos dela para a empresa. “Vamos pensar em Brumadinho: as ações caíram, mas logo depois começaram a subir.”

Ao fim do pregão, a mineradora perdeu R\$ 25,259 bilhões em valor.

Bancos

No setor financeiro, Itaú Unibanco PN caiu 4,99%; Bradesco ON, 7,32% e o papel PN teve queda de 5,38%. Banco do Brasil ON caiu 7,41%; e as Units de Santander Brasil tiveram baixa de 5,73%. As quatro instituições perderam juntas R\$ 50,834 bilhões em valor de mercado. Luis Sales, analista da Guide Investimentos, afirmou que os papéis acompanharam o mau humor do mercado, embora os bancos não sejam diretamente atingidos pelo surto de coronavírus como as empresas que exportam commodities.

Aéreas

Afetado por aqui e em todo o mundo desde o começo do surto de coronavírus, o setor aéreo teve as maiores baixas. Gol PN caiu 14,31% e Azul PN, 13,30%. Filipe Villegas, estrategista da Guide Investimentos, afirmou que uma série de fatores provocados pelos temores com a doença pesam sobre o setor, como a alta do dólar e a possível queda na demanda por viagens. “Olhando as ações globais, as que mais têm sofrido são as do setor aéreo”, afirmou.

Gol e Azul perderam na quarta R\$ 4,157 bilhões em valor de mercado.

Fonte: Estadão



Justiça reduz taxas cobradas por sites e companhias aéreas

Juízes, porém, costumam negar indenização por danos morais

Consumidores têm conseguido na Justiça reduzir taxas cobradas para remarcação de passagens aéreas e cancelamento de pacotes de viagens. Os juízes, porém, costumam negar indenização por danos morais por considerarem que as situações seriam meros aborrecimentos.

Um dos casos foi analisado pelo juizado Especial Cível - Transporte Aéreo em Santana de Parnaíba (SP). Ajuíza Roseane Cristina de Aguiar Almeida concedeu liminar para reduzir a taxa cobrada pela Latam para antecipar a volta da viagem de uma família a Orlando, nos Estados Unidos.

A magistrada seguiu a informação do próprio site da companhia, que limita a taxa em 7% do valor das passagens - o que reduziria de R\$ 10 mil para R\$ 2 mil o custo total para a remarcação de cinco passagens. O motivo da volta antecipada era o convite para o casal ser padrinho em um casamento.

"Estavam cobrando US\$ 400 por passagem, que não eram promocionais, tampouco adquiridas por meio de milhagens", diz o advogado Marcio Amato, que atuou em causa própria.

"Solicitamos a alteração com mais de 40 dias de antecedência. Nada justificava a cobrança."

Na petição, o advogado cita decisão em ação civil pública ajuizada no Pará contra companhias aéreas, que limitou a 5% e 10% a taxa para remarcação de voos. O menor percentual deve ser cobrado em caso de pedido com antecedência superior a 15 dias.

As empresas ainda foram condenadas a restituir o que foi cobrado indevidamente nos cinco anos anteriores e a pagar danos morais coletivos (processo nº 0007653-81.2007.4.01.3900).

Após a concessão da liminar pelo juizado Especial Cível- Transporte Aéreo, a Latam fechou acordo com os autores, isentando-os da taxa de remarcação (processo nº 1013108-83.2019.8.26.0529).

O advogado Ricardo Bernardi, sócio do Bernardi & Schnapp Advogados, destaca que vigora no país um sistema de liberdade tarifária. Segundo ele, os custos de remarcação são calculados sobre o valor dos serviços de transporte, variando de acordo com as regras da passagem aérea adquirida. "Mas o consumidor deve ser previamente informado desses custos", afirma.

Em Brasília, o 7º juizado Especial Cível, porém, desconsiderou contrato fechado entre um consumidor e um site de viagens. Pela decisão, a empresa terá que devolver 90% do valor pago por um pacote turístico. O cancelamento foi por motivo de doença de um integrante da família.

O autor pagou R\$ 12,75 mil pelo pacote. No dia anterior à viagem, solicitou o cancelamento e foi informado de que seria devolvido apenas R\$ 1,35 mil. Em sua defesa, o site alegou que os encargos eram devidos e que foram claramente informados no ato da compra.

Ao analisar o caso, o juiz Flavio Fernando Almeida da Fonseca declarou nulas as cláusulas do contrato referentes à retenção de 90%, por representarem "desvantagem exagerada para o consumidor".





Ele citou que a jurisprudência das turmas recursais do Distrito Federal autoriza a retenção máxima de 20% do valor pago.

Ele, porém, negou os danos morais. Para o magistrado, "o mero inadimplemento contratual, como no caso dos autos, não tem o condão de violar direito da personalidade" (processo na 0738221-30.2019.8.07.0016).

Fonte: Valor





Novo sistema deve tornar importação aérea mais rápida

Expectativa é que substituição de processo manual reduza prazo médio de sete para dois dias

O governo pretende colocar em funcionamento, no segundo semestre do ano, um novo sistema de processamento de importações nos aeroportos brasileiros. Totalmente automatizado, ele reduzirá de sete para dois dias o tempo gasto na liberação das mercadorias.

"Isso representa economia no custo de oportunidade da carga parada e do custo de armazenamento", disse ao Valor o secretário de Comércio Exterior, Lucas Ferraz. A medida melhora as condições para o Brasil integrar cadeias globais de produção. Além disso, pode consolidar o país como um "hub" logístico para a América do Sul.

Em geral, as importações por via aérea são de produtos de alto valor agregado.

Em termos de volume, representam atualmente de 1 0% a 15% das compras brasileiras no exterior. Mas, considerando o valor das mercadorias, chegam perto de 40%.

o comércio internacional via aeroportos cresce a uma taxa 2,5 vezes maior do que o marítimo, o que indica a importância cada vez maior do tempo gasto nas transações comerciais.

Atualmente, todo o processamento burocrático das importações que chegam por via aérea é manual, afirmou o secretário. Uma nova ferramenta tecnológica permitirá que o trabalho passe a ser totalmente automatizado.

Com uma logística rápida, será mais viável a empresas brasileiras integrar cadeias internacionais nas quais as etapas de produção

de um bem ocorrem em diferentes países. Hoje, com o processamento tomando sete dias em média, há risco de a produção ficar parada ou atrasar, o que torna o Brasil menos atrativo para esse tipo de negócio.

A automatização do desembaraço aduaneiro das compras por via aérea é uma das etapas de implantação do Portal Único do Comércio Exterior, uma "janela única" no qual as empresas podem cumprir todas as etapas burocráticas das exportações e importações.

Além das compras por via aérea, o governo pretende automatizar ainda neste ano o processamento das importações associadas ao Repetro, o regime aduaneiro especial para as atividades de pesquisa e lavra de óleo e gás, e ao Regime Aduaneiro de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recot).

Juntos, os dois programas responderam por importações de US\$ 22 bilhões no ano passado.

Em dezembro, a automatização chegará às demais importações, inclusive as que precisam de licenças para ingressar no país. Assim, estarão potencialmente cobertas 60% das compras de mercadorias brasileiras no exterior. O alcance da medida, porém, dependerá da integração das empresas ao novo sistema e também da velocidade com que órgãos anuentes, como Anvisa e Inmetro, passarem a conceder as licenças por meio do portal.

Ainda ficarão de fora os produtos que ingressam o Brasil no regime de "drawback" e aqueles sujeitos a medidas de proteção comercial. Esses serão incorporados ao longo do próximo ano.





Até o fim do ano que vem, o módulo de importação do Portal Único do Comércio Exterior estará completo, pela programação do governo.

O módulo de exportações do portal, que já está em operação, conseguiu cortar de 13 para oito dias o tempo de processamento das exportações. No caso das importações por via marítima, a intenção é reduzir prazos de 17 para dez dias - ainda acima da média internacional, que é de sete dias.

Com isso, a expectativa é, no longo prazo, obter uma economia de US\$ 20 bilhões ao ano no comércio exterior.

"As barreiras não tarifárias, e a ineficiência portuária é uma delas, são tão ou mais importantes do que as tarifas de importação para o comércio exterior", apontou Ferraz.

"Esse é um dos tópicos mais importantes do comércio internacional"

Enquanto as alíquotas do Imposto de Importação são de 13,5%, na média, os entraves às importações têm um peso equivalente a outros 14,2%, apontou estudo elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A implementação de uma "1anela única" para o comércio exterior faz parte de uma agenda mais ampla, que pretende facilitar o comércio brasileiro.

Em dezembro passado foi assinado um protocolo na reunião de cúpula do Mercosul para facilitar o comércio entre integrantes do bloco. Um dos itens foi a previsão para que Argentina, Paraguai e Uruguai adotem um portal de comércio exterior e que haja integração entre essas ferramentas.

A interoperabilidade deverá ser estendida à União Europeia, conforme o acordo assinado pelos dois blocos no ano passado.

Enquanto aumentam temores de uma postura mais protecionista da Argentina no comércio, o secretário aponta para um sinal positivo. A administração de Alberto Fernández eliminou, já em dezembro passado, a cobrança da "taxa estatística" de 2,5% sobre importações do Brasil. É uma economia de US\$ 500 milhões ao ano. O governo do ex-presidente Mauricio Macri havia se comprometido em adotar a medida no prazo de um ano. Fernández antecipou o fim da taxa.

O Brasil também negocia com diversos países o reconhecimento mútuo dos Operadores Econômicos Autorizados (OEA). Trata-se de uma lista de empresas com bom histórico de conformidade com regras aduaneiras, que, por isso, têm um desembaraço mais rápido nas suas transações comerciais.

Já há um acordo desse tipo em funcionamento com o Uruguai e a medida consta do acordo do Mercosul com a União Europeia. Há negociações avançadas com os Estados Unidos e um compromisso de implantar o reconhecimento mútuo no âmbito de todo o Mercosul.

Fonte: Valor





Latam Brasil fecha acordo de compartilhamento de voos com a Delta

Acordo é parte da operação de compra de 20% da Latam pela Delta, anunciada no ano passado

A Latam Airlines Brasil firmou acordo de compartilhamento de voos (codeshare) com a Delta Airlines, com previsão de entrada em vigor no primeiro semestre de 2020. O acordo está sujeito à aprovação de órgãos regulatórios.

O Grupo Latam Airlines já fechou acordos de codeshare com a Delta e as subsidiárias Latam Peru, Latam Colômbia e Latam Equador.

A companhia também informou que iniciou nesta quinta-feira a venda de passagens aéreas para os voos de acordos da Delta com a Latam Peru (operados a partir de 29 de março) e com a Latam Equador (a partir de 15 de março), oferecendo mais para 74 destinos nos Estados Unidos e no Canadá.

Os passageiros da Delta também podem adquirir passagens em codeshare com as filiais da Latam no Peru, Equador e Colômbia para 51 destinos na América do Sul.

Os acordos de codeshare fazem parte da operação de compra de 20% da Latam pela Delta, anunciado em setembro do ano passado. Ainda falta fechar o acordo com a operação da Latam Chile.

A Latam e Delta informaram ainda que assinaram nesta quinta um acordo bilateral para compartilhar os benefícios dos programas de milhagem para clientes das duas companhias.

Assim, os clientes Latam Pass poderão acumular e resgatar pontos em voos da Delta para mais de 300 destinos em todo o mundo, e os Delta

Skymiles poderão acumular e resgatar pontos em voos da Latam para 145 destinos em 26 países nos cinco continentes.

Por volta das 17h desta quinta, os recibos de ações (ADRs) da Latam negociados em Nova York caíram 0,7%, a US\$ 7,09. Na quarta, na esteira da repercussão negativa do novo coronavírus, o papel caiu 6,99%.

Fonte: Valor



Dona da Iberia tem prejuízo após acordo e evita projeções por causa do coronavírus

Resultado negativo de 99 mi de euros no 4º trimestre levou lucro da IAG a encolher 43% no ano

A International Consolidated Airlines Group (IAG), controladora da British Airways e da Iberia, registrou prejuízo no quarto trimestre de 2019 e queda de 43% no resultado do ano, devido a itens excepcionais. A companhia informou ainda que a epidemia do novo coronavírus (Covid-19) impede a apresentação de projeções para os resultados em 2020, dadas as incertezas sobre sua duração.

Nos últimos três meses do ano passado, a empresa apresentou perda de 99 milhões de euros, revertendo o lucro de 383 milhões de euros registrado no mesmo período de 2018. No ano, o lucro caiu de 3 bilhões de euros para 1,7 bilhão de euros.

Segundo a companhia, o custo excepcional que prejudicou os resultados do trimestre e de 2019 vem de um acordo com funcionários envolvendo o fundo de pensão da companhia, que acabou tendo um custo total de 672 milhões de euros. Excluindo este item, a empresa registra lucro líquido de 573 milhões de euros.

A receita consolidada somou 6,2 bilhões de euros no quarto trimestre, alta de 3,3%, com aumento de 4% da receita com transporte de passageiros e queda de 10,4% com cargas. Em 2019, a receita total da IAG subiu 5,1 %, para 25,5 bilhões de euros.

A oferta de assentos por quilômetro (A5K, na sigla em inglês) subiu 2% no quarto trimestre e a receita por passageiros por quilômetro pago (RPK, na sigla em inglês) cresceu 5,4%.

O número de passageiros transportados avançou 4,2%, para 27,8 mil.

Sobre os efeitos do Covid-19, além de impedir a divulgação de projeções, a IAG informou que as rotas asiáticas e europeias apresentam queda de demanda, além de um recuo de viagens de pessoas a trabalho. Os voos para a China foram suspensos e a empresa reduziu a capacidade das rotas para a Itália.

Fonte: Valor



União Europeia estende prazo para avaliar fusão de Boeing e Embraer

O prazo agora vai até 23 de junho

A União Europeia estendeu novamente o prazo de revisão do acordo entre Boeing e Embraer para 23 de junho.

Anteriormente, em 09 de janeiro, o prazo para o veredito sobre a transação comercial havia ficado estabelecido em 30 de abril. Esse prazo, no entanto, estava suspenso até sexta-feira a fim de permitir que reguladores recebessem mais informações prestadas pelas companhias.

Na quarta-feira, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou o negócio entre as fabricantes americana e brasileira. O negócio, que foi avaliado em US\$ 4,2 bilhões, também já foi aprovado por autoridades antitruste dos Estados Unidos e da China.

No primeiros dias deste ano, a Embraer concluiu a cisão do negócio de aviação comercial, conforme previsto no cronograma do acordo com Boeing.

As atividades dessa unidade foram implementadas à empresa Yaborã Indústria Aeronáutica, que posteriormente será incorporada pela Boeing Brasil Commercial, que terá 80% do capital da americana Boeing e 20% da Embraer.

Fonte: Valor





Ministério publica chamamento para estudos de relicitação de Viracopos

Foram autorizados quatro consórcios, os mesmos já credenciados para levantamentos relacionados à sexta rodada de aeroportos

O Ministério da Infraestrutura publicou nesta quinta-feira o edital de chamamento público de estudos para a relicitação do aeroporto de Viracopos.

Foram autorizados a fazer estudos quatro consórcios - os mesmos que haviam sido credenciados para fazer os estudos da sexta rodada de aeroportos.

A concessionária que opera o aeroporto atualmente, controlada por Triunfo e UTC, aceitou devolver o contrato para que seja relicitado sob novas condições.

O plano de recuperação judicial que prevê essa devolução foi aprovado há cerca de duas semanas pelos credores, e foi homologado na semana passada pela Justiça paulista.

Fonte: Valor





Lufthansa e United estudam comprar fatia de Neeleman na TAP, dizem jornais

Companhias comprariam participação que pertence ao consórcio Atlantic Gateway

As companhias aéreas Lufthansa, da Alemanha, e United Airlines, dos Estados Unidos, estão negociando a possibilidade de adquirir 45% do capital social da portuguesa TAP, de acordo com jornais de Portugal.

Segundo o jornal Expresso, as companhias comprariam a fatia que pertence ao consórcio Atlantic Gateway, de David Neeleman e Humberto Pedrosa.

Neeleman é dono de 49,76% do capital social da brasileira Azul.

De acordo com outro jornal português, o Jornal de Negócios, Neeleman negocia sua participação na Atlantic Gateway e pode deixar a TAP até o fim de março.

Em relatório distribuído hoje a clientes, o Bradesco BBI diz que a Azul poderia se beneficiar da possível venda da participação de Neeleman na TAP.

De acordo com o Bradesco BBI, a companhia brasileira poderia converter um título emitido pela TAP em uma participação acionária correspondente a cerca de 42%. "A Azul poderia monetizar seu investimento na TAP por meio dessa transação. Atribuimos um adicional de R\$ 4,40 ao preço-alvo por ação da Azul caso haja a transação", diz a equipe do banco. O Bradesco BBI recomenda compra, com preço-alvo de R\$ 84 por ação da Azul.

Nesta tarde, as ações preferenciais da Azul estavam entre as maiores perdas do Ibovespa, caindo mais de 10%.

Fonte: Valor

